



PORTARIA Nº 44.763/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 769 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
NEILOR DE CARVALHO PAES	9874	09/03/18	08/03/20	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS